



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI034-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033-2019

Pelo presente, a Empresa HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA – CNPJ 07.571.682/0001-31, estabelecida no endereço Rua Buriti, 188 – Centro – Santa Rosa – RS – CEP 98.780-001 – contato 55 3511-7692, em 07/08/2019, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI034-2019- SRP.

Atividade 2132 - Rubrica: 339032.00000000

Vigência: 12 meses.

Fiscal: Dileta de Vargas Pavão das Chagas – Secretária da Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. estimada	UNID.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL(RS)
03	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG Características: Fitas adesivas reposicionáveis Elástico de corte anatômico Gel de alta absorção Barreiras Protetoras Antivazamento Hipoalergênico Composição da fralda: polpa/fibras de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. Importante: Componentes atóxicos em contato com a pele Embaladas em pacotes com 7 unidades. A entrega dos produtos será parcelada, conforme necessidade da Secretaria da Saúde. MARCA POPFRAL.	12.035	PACOTE	8,26	99.409,10

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos solicitados, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.
- PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.

- Local de entrega:

Secretaria da Saúde – Rua Mauá, 940 – Centro – Ibirubá – RS.

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

Ibirubá – RS, 07 de agosto de 2019.

MARCOS FACCHINELLO

Hospitalares Comércio de Material Médico Hospitalar e Fisioterapêutico Ltda

ABEL GRAVE

Prefeito

Testemunhas: